



PORTARIA N.º 214, DE 23/11/2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

- ESTEFANIE DOS SANTOS TAVARES
MATRICULA 34835
Período Aquisitivo: 08/10/2021 A 07/10/2022
Período De Férias: 23/02/2023 A 09/03/2023 (15 DIAS) - PORTARIA N.º 19.279/2023
Período de Interrupção: 24/02/2023 A 09/03/2023 – 14 Dias
Gozo de dias restantes: 18/12/2023 A 31/12/2023 – 14 Dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 43823/2023 – memorando 737/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 novembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021